

Decreto nº 10.300, de 12 de junho de 2024.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a finalidade de estruturar o quadro de servidores da estrutura administrativa e para melhor atendimento da demanda educacional junto ao Poder Executivo do Município de Jales, se faz necessária a convocação de 3 (três) candidatos aprovados ao cargo de Professor de Atendimento de Educacional Especializado - AEE, 5 (cinco) candidatos aprovados ao cargo de Agente de Educação Infantil, para melhor atendimento da população do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo Decreto nº 10.225, de 02 de abril de 2024 a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 3 (três) vagas para o cargo de Professor de Atendimento Especializado - AEE, 5 (cinco) vagas para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber:

I - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
7º	5512	CLAUDIA CRISTINA FLORES MARTINS	76,00
8º	5284	MARCELA BIGOTTO DA COSTA FIGO	75,50
9º	5033	ELLIS ANGELA GUEDES DE MOURA	75,00

II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
29º	6198	DEJANIRA DOS SANTOS GERMANO	55,00
30º	5268	BEATRIZ BERCELI DO NASCIMENTO VERCONTI	55,00
31º	6129	BIANCA MARTIN REYNALDO	55,00
32º	5249	FERNANDA MALVIEGAS LEITE	52,50
33º	7123	SILVANIA DE SOUZA PINHA	52,50

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social - IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 12 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração